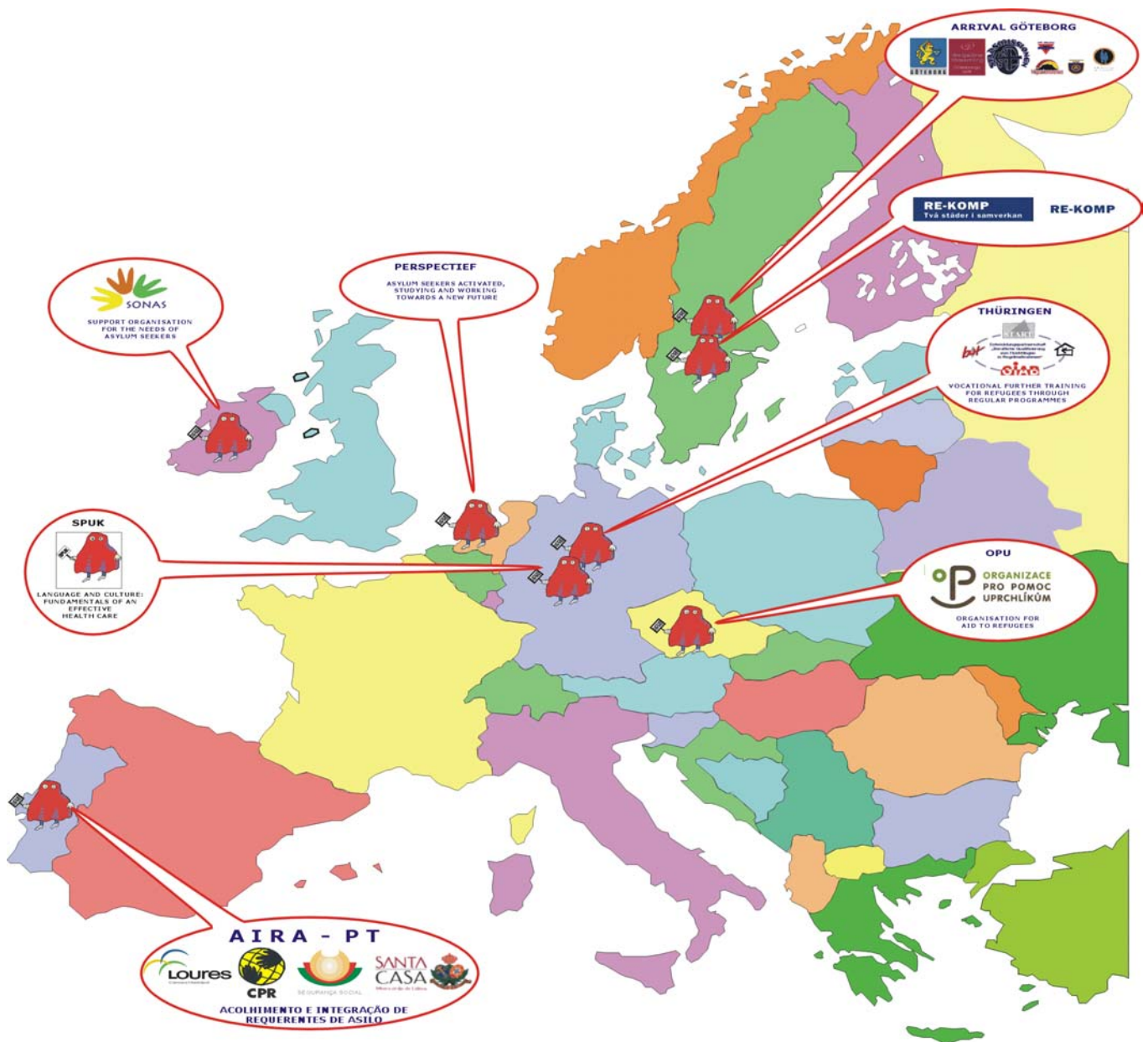


RECOMENDAÇÕES PARA A MELHORIA DAS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS REQUERENTES DE ASILO

DA

PARCERIA TRANSNACIONAL EQUAL
ASPIRE! ASYLUM SEEKERS PARTICIPATION IS THE RESULT!



CO-FINANCIADO POR:



Contacts

SPÜK

**Caritasverband f.d. Diözese
Osnabrück e.V.**

Norbert Grehl-Schmitt
Johannisstraße 91, D-49074 Osnabrück
Telefone: +49-541-341-78 ou +49-541-341-594
Telemóvel: +49-177-7810619 594
Fax: +49-541-341-991
ngrehl-schmitt@caritas-os.de

DE-Thüringen –GIAB

Melanie Pohner
DGB – Bildungswerk Thüringen e V.
Warsbergstr. 1
99092 Erfurt
Alemanha
Telefone: + 49 (0)361 2172710
Fax: + 49 (0)361 2172717
pohner@box43.gnet.pl

SONAS

Fiona English
Wexford Area Partnership, 9 Mallin Street,
Cornmarket, Wexford
Telefone: +353-53 23994
Fax: +353-53 21024
fionaenglish@iolfree.ie

OPU

Martin Rozumek
Na Poříčí 12 (Paláci YMCA)
110 00 Praha 1
República Checa
Telefone: + (420) 22487 2140-1
Fax: +(420) 22487 2142
opu@ecn.cz
martin.rozumek@opu-cz

Drenthe College – Perspectif

Wilma Wijnbergen
A.H.G. Fokkerstraat 24
9403 AP, ASSEN, Países Baixos
Telefone: +31 592 346 844
Fax: +31 592 343 457
wc.wijnbergen@drenthecollege.nl

Acolhimento e Integração de Refugiados

Bárbara Mesquita
Av. Vergílio Ferreira, Lt.764 – Lojas D/E
1900-864 Lisboa – Portugal
Telefone: +351-21 8314385
Fax: +351-21 8375072
barbara.mesquita@cpr.pt

Arrival Goteborg (SE-47)

Katarina Nilsson
KFUK-KFUM
Garverigatan 2
416 64 Goteborg, Suécia
Telefone: 2ª - 4ª feira +46 31 803966
5ª - 6ª feira +46 31 812890
Telemóvel: +46 705 184315
katarina.nilsson@initiativet.nu

RE-KOMP (SE-49)

Katarina Löthberg
Lotsgatan 6
216 42 Malmö, Suécia
Telefone - Fax: +46 40 91 30 61
: +46 705 533061
katarina.lothberg@hotmail.se

**RESULTADOS DA COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL NO ÂMBITO DO
PROJECTO ASPIRE!**

**RECOMENDAÇÕES PARA A MELHORIA DAS POLÍTICAS DE
ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS REQUERENTES DE ASILO**

Nexus
Março 2004.

Síntese

A Parceria ASPIRE!- <i>Asylum Seekers Participation Is the Result!</i>	5
Aprender com a Experiência ASPIRE!	5
Áreas Políticas Chave em Função das Necessidades dos Requerentes de Asilo.....	6
Áreas Prioritárias de Intervenção	6
1. Introdução	
1.1 Enquadramento do Projecto ASPIRE!.....	7
1.2 Formas da ASPIRE! Influenciar Políticas e Transferir Boas Práticas..	8
2. Identificar Áreas Políticas Chave Relativas às Necessidades dos Requerentes de Asilo e à Prática dos Parceiros	
2.1 Prestar Informação	10
2.2 Criar Capacidade Individual com Requerentes de Asilo	12
2.3 Criar Capacidade de Grupo com Requerentes de Asilo	15
2.4 Criar Competências nos Serviços.....	17
3. Áreas Prioritárias de Intervenção	
3.1 Estabelecer Prioridades com Base na Necessidade e Oportunidades Políticas	20
3.2 Prioridades Seguintes com Base na Aplicabilidade Transnacional	21
ANEXO 1 PARCEIROS CONSTITUINTES DA ASPIRE! E ACTIVIDADES ASSOCIADAS	26
Anexo 2 Modelo Para Estabelecer Prioridades e Operacionalizar Propostas Políticas	29

SÍNTESE

A Parceria ASPIRE! - *Asylum Seekers Participation Is the Result!*

ASPIRE! é uma parceria de cooperação transnacional estabelecida em 2002 no âmbito da Temática “Requerentes de Asilo” do Programa EQUAL da União Europeia. A parceria reuniu um conjunto de organizações que, enquanto especialistas nacionais, prestam serviços e implementam projectos na Alemanha, Holanda, Portugal, Irlanda, Suécia e República Checa.

ASPIRE! tem a incumbência de apresentar recomendações para a melhoria das políticas referentes aos requerentes de asilo, como estabelecido no Acordo de Cooperação Transnacional (ACT) e sob a égide do Programa EQUAL. Cada país participante autorizou e obrigou-se pelo referido ACT a divulgar estas recomendações.

A experiência da ASPIRE! deve contribuir para um tratamento igual dos requerentes de asilo em todos os países europeus. As melhores práticas mencionadas neste documento, juntamente com as experiências colectivas das Parcerias de Desenvolvimento (PD) participantes, indicam que a participação activa dos requerentes de asilo, combinada com actividades relacionadas com a saúde, a formação profissional, a capacitação, etc. melhoram o seu bem-estar, facilitando simultaneamente a sua eventual futura integração e empregabilidade.

As recomendações aqui produzidas devem ser encaradas como linhas de orientação para a uma boa gestão dos requerentes de asilo nos países europeus.

Recomenda-se, por diversas razões, o acesso ao trabalho e à educação, bem como a outros serviços, beneficiando com isso tanto os países de acolhimento como os requerentes de asilo.

Os projectos no âmbito da ASPIRE! (envolvendo parcerias entre ONG e organizações institucionais) adoptaram abordagens diferentes ao lidarem com as necessidades dos requerentes de asilo, nessas regiões e nesses países – nomeadamente necessidades de informação, de participação económica e social e de acesso aos serviços de saúde.

Aprender com a Experiência ASPIRE!

Um dos principais objectivos da Parceria foi garantir que se retirem ensinamentos da experiência, em especial que se transmitam as lições positivas, chamando a atenção para a forma como a aprendizagem pode ser estruturada.

Este relatório foi elaborado no sentido de se aprender e tendo em mente que é necessário passar essa aprendizagem para a prática. Na Secção 1 fornece-se uma descrição de como a Parceria abordou estas tarefas; definem-se os principais desafios e identificam-se as necessidades; exploram-se formas possíveis de tratar estes desafios e, o que é mais importante, a partir das experiências bem sucedidas na ASPIRE! sugerem-se propostas para intervenções futuras

Áreas Políticas Chave em Função das Necessidades dos Requerentes de Asilo

Só foi possível articular as necessidades dos requerentes de asilo através da referência directa à prática e à experiência concreta dos parceiros ASPIRE!

A Parceria de Desenvolvimento ASPIRE! contribuiu para projectos de acção directa no terreno com os requerentes de asilo, nos seus próprios países e regiões. Cobriu um leque diversificado de actividades, indo da prestação de informação, promoção da saúde, a numerosas iniciativas visando a capacitação dos requerentes de asilo.

As necessidades e propostas delineadas neste documento provêm directamente da experiência adquirida na resposta a estas questões. Na Secção 2 deste documento indicam-se as principais necessidades e as respostas possíveis para cada 'área de intervenção'. São as seguintes:

- Dificuldades sentidas pelos requerentes de asilo em aceder a informação fiável e pertinente. Analisam-se os problemas relacionados com o contexto, o processo e contexto do fornecimento de informação, bem como possíveis vias para resolução destes problemas.
- Problemas na resposta às necessidades individuais de capacitação dos requerentes de asilo, especialmente num contexto em que existam fortes obstáculos à participação numa série de actividades socioeconómicas.
- Questões relacionadas com o facto dos requerentes de asilo serem capazes de desenvolver uma "voz colectiva", especialmente se a capacidade de o fazerem aumentar significativamente a capacidade dos serviços do país de acolhimento na identificação e resposta às suas necessidades reais.
- Propostas directas aos serviços dos países de acolhimento para que identifiquem com rigor e dêem resposta efectiva às necessidades dos utentes requerentes de asilo. Identificaram-se desafios específicos em relação à partilha da informação entre os serviços, a fim de garantir que a informação relevante seja disponibilizada no local e hora certos, e ainda as dificuldades em detectarem as necessidades reais – perante uma série de diferentes contextos, em termos culturais e linguísticos.

Áreas Prioritárias de Intervenção

Na Secção 3 descreve-se o que os parceiros ASPIRE! identificaram como os três pontos de partida estrategicamente importantes para uma resposta às necessidades surgidas. Apontam-se as áreas prioritárias de intervenção dirigidas aos programas e serviços existentes, incluindo os dos parceiros ASPIRE!, identificando-se formas muito práticas de se seguirem estas recomendações. As três propostas de "prioridade" sugerem o seguinte:

- Fortalecer o sector ONG como um parceiro mais efectivo em Parcerias sustentáveis dos sectores institucionais / ONG –Voluntariado para resolução das necessidades dos requerentes de asilo.
- Criar uma nova profissão - "Conselheiro / Mediador para a Saúde"-, que seja reconhecida internacionalmente.
- Integrar os Requerentes de Asilo nas iniciativas de inclusão social e anti-discriminação.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento Geral do Projecto ASPIRE!

ASPIRE! é uma parceria de cooperação transnacional estabelecida em 2002 no âmbito da Temática “Requerentes de Asilo” do Programa da UE EQUAL. A parceria reuniu um conjunto de organizações que, enquanto especialistas nacionais, prestam serviços e implementam projectos na Alemanha, Holanda, Portugal, Irlanda, Suécia e República Checa.

PROPÓSITOS / OBJECTIVOS

Os principais propósitos e objectivos da ASPIRE! encontram-se descritos no Acordo de Cooperação Transnacional (ACT) e contemplam, resumidamente:

- A implementação de projectos e serviços concebidos para melhorar a saúde e o bem-estar socioeconómico dos requerentes de asilo;
- A determinação e a avaliação do impacte destas actividades a fim de se retirarem lições em termos de eficácia e boas práticas;
- Com base nos factores de sucesso e nas boas práticas identificadas, promover e encorajar práticas e políticas aplicáveis, aos níveis nacional e transnacional, que vão ao encontro das necessidades dos requerentes de asilo. Isto inclui o desenvolvimento de políticas específicas como a harmonização (a um nível humano) das leis de asilo e das Directivas do Conselho sobre os Padrões Mínimos de Acolhimento mas, também, claros avanços em áreas como a do combate à exclusão social.

PARCEIROS CONSTITUINTES E ACÇÕES DO PROJECTO

Os órgãos da ASPIRE! são as Assembleias Gerais, onde são tomadas as decisões, e os Grupos de Trabalho, que se debruçam e exploram as necessidades dos Requerentes de Asilo. Os dados obtidos convertem-se em propostas que vão ser apresentadas a várias autoridades aos níveis local, regional, nacional e transnacional, assim como a Organizações Não Governamentais (ONG). O resultado do trabalho na ASPIRE! será incorporado e implementado em cada país com os esforços envidados por cada PD nacional.

Os serviços do projecto envolvem um conjunto de actividades visando directamente os próprios requerentes de asilo, os principais prestadores de serviços e o público em geral, em cada país. As áreas de actividade a este respeito incluem a prestação de informação, *outreach work*¹, o apoio jurídico e a mediação entre os requerentes de asilo e os serviços necessários, o ensino da língua, a formação vocacional e profissional, o apoio ao emprego e as medidas de sensibilização pública sobre as questões que afectam a vida dos requerentes de asilo.

NOTA: No anexo 1 deste documento consta uma lista completa dos parceiros do projecto e das actividades desenvolvidas.

¹ “Trabalho de proximidade” junto do requerente de asilo: aconselhamento em casa, no emprego, etc.

1.2 Formas de influenciar políticas e transferir boas práticas da ASPIRE!

Um dos principais objectivos da parceria ASPIRE! consiste em otimizar as oportunidades de aprender com as actividades em que o projecto está envolvido e, a partir daí, dar conhecimento às áreas políticas relevantes (tanto ao nível nacional como transnacional) para que o sistema geral se possa apropriar dos ensinamentos em torno da eficácia na satisfação das necessidades sociais, económicas e de saúde dos requerentes de asilo.

APRENDIZAGENS CONJUNTAS E TRABALHO DE DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS

Para facilitar aos projectos essa aprendizagem transversal, foram criados três grupos de trabalho transnacionais, no início da parceria, cobrindo respectivamente as grandes áreas temáticas de saúde, orientação e capacitação, e emprego. Cada um destes grupos de trabalho compreendia parcerias de desenvolvimento com abordagens e actividades diferentes para cada tema. As acções desenvolvidas por cada grupo incluem:

- A documentação individual e conjunta das actividades do projecto e os resultados obtidos, pondo em comparação os diferentes métodos e abordagens para se atingirem objectivos semelhantes (por exemplo, abordagens diferentes na prestação de informação);
- A identificação dos aspectos de boas práticas que se traduzem em resultados positivos e as suas implicações ao nível transnacional;
- O desenvolvimento das recomendações para melhorar as políticas referentes aos requerentes de asilo, dirigidas aos níveis nacional e transnacional, e baseadas nas boas práticas identificadas.

Estas acções foram posteriormente reforçadas com a contratação de serviços especializados de Consultoria para ajudar a sintetizar e a otimizar as aprendizagens e as propostas que emergiram nestes grupos.

2. IDENTIFICAR ÁREAS POLÍTICAS CHAVE RELATIVAS ÀS NECESSIDADES DOS REQUERENTES DE ASILO E À PRÁTICA DOS PARCEIROS

Os três grupos de trabalho ASPIRE! debruçaram-se, reportando a informação respectiva, sobre um conjunto de questões relativas, nomeadamente, à orientação e capacitação dos requerentes de asilo, saúde, emprego e formação profissional. A ideia era, para cada caso, tornar os desafios ou as necessidades mais explícitos, chamar a atenção para áreas de boas práticas possíveis ou efectivas, elaborando recomendações exequíveis. Cada grupo de trabalho integrava representantes transnacionais e transparcerias. O trabalho subsequente conduziu a um acordo para um quadro ou “modelo” que auxiliasse no processo de demonstração e compreensão do complexo conjunto de questões envolvidas e como poderiam interagir umas com as outras. O quadro (abaixo representado) foi elaborado tendo em mente dois considerandos-chave:

1. *Primeiro, as recomendações precisavam de ser apoiadas e baseadas na prática concreta.* De acordo com os objectivos do projecto, a intenção era identificar necessidades comuns dos requerentes de asilo, bem como formas de resolver eficazmente essas necessidades. Desta maneira, os exemplos de boas práticas e as propostas para os alargar baseavam-se na experiência dos parceiros intervenientes na ASPIRE!, resultante directamente da prática do projecto, do conhecimento directo e do contacto com os requerentes de asilo.

2. *Segundo, as necessidades identificadas tendiam a ser complexas e a sua resolução implicava inevitavelmente não apenas uma, mas várias áreas.* Parecia claro que para resolver o que se apresentava como uma necessidade premente numa área (por exemplo na saúde), havia geralmente implicações directas noutras áreas (por exemplo habitação, segurança social, legislação)

O quadro abaixo tem em conta estas considerações:

A sua resolução, pode ter implicações ao nível de	Necessidades dos requerentes de asilo identificadas pelos projectos:				
	Prestar Informação	Criar Capacidade Individual	Criar Capacidade de Grupo	Criar Competências nos Serviços	Aumentar a Consciencialização
Política de Asilo					
Educação, Formação Prof.					
Emprego					
Política de Saúde					
Política de Habitação					
Segurança Social					
Política Externa					

Nas subsecções a seguir resumem-se as questões tratadas pelos Parceiros ASPIRE! - seguindo-se os títulos das áreas de prática indicados nos títulos das colunas da tabela acima.

Em cada um dos casos assinalam-se as principais áreas das políticas em causa, explora-se em que é que a resposta política se deveria centrar, apresentam-se alguns raciocínios e justificações para seguir esse caminho e dão-se exemplos de boas práticas, se relevantes.

2.1 Prestar Informação

PRINCIPAIS ÁREAS DE NECESSIDADE IDENTIFICADAS

Muitas das reacções dos Parceiros no que diz respeito à prestação de informação aos requerentes de asilo referem-se a questões de conveniência ou de adequabilidade da informação prestada.

Assim aconteceu em relação a:

- Adequabilidade do *conteúdo da Informação* – quando a informação dada não é necessariamente a informação que é precisa; e quando os requerentes de asilo possam não ter necessariamente percebido que não possuem a informação correcta.
- Adequabilidade do *processo de prestação de informação* – quando a informação é dada de forma que leva à confusão ou falta de clareza por parte do receptor; estando isto relacionado com a língua e a tradução, assim como com uma série de barreiras culturais que podem fazer com que a informação seja erradamente interpretada. Os procedimentos também podem ser vistos como inadequados quando não é facultada a Informação pertinente nas devidas fases do processo de asilo.
- Adequabilidade do *contexto em que é prestada a informação* – quando o ambiente em que os serviços de informação se situam aumenta a sensação de distância, a falta de segurança e a falta de confiança – impedindo desse modo que os requerentes se sintam bem ao partilharem as suas próprias informações.

Estes pontos podem aplicar-se tanto ao país de origem como ao país de acolhimento – especialmente no que se refere ao conteúdo da informação (ou da “desinformação”).

NECESSIDADES GERAIS OU ESPECÍFICAS DE UM LOCAL?

Apesar da prestação de informação ser uma área que diz respeito a todas as parcerias, as questões referidas acima são da maior importância na Irlanda e em Portugal – onde são os próprios projectos que estão directamente envolvidos na prestação de informação e aconselhamento, tendo-se retirado ensinamentos destas actividades.

PORQUÊ SATISFAZER ESTAS NECESSIDADES?

Se não conseguirmos resolver as questões acima apontadas, poderá haver consequências negativas de duas maneiras: Numa primeira instância (mais imediata), reflectir-se-á nos requerentes de asilo e nas suas famílias: a uma situação de trauma frequentemente desesperante, acrescentam-se ainda as barreiras no acesso à informação rigorosa, adequada e atempada. Mas também tem implicações na prestação de informação bem sucedida por parte dos serviços principais no que diz respeito aos requerentes de asilo.

Os Serviços de Informação – e as formas como esta informação é dada e recebida – constituem um importante veículo por intermédio do qual se podem perceber as necessidades reais. Se os serviços de informação não captam uma imagem real, então as tentativas subsequentes dos fornecedores de informação para satisfazerem essas necessidades estarão elas próprias incorrectas. A prestação eficaz e efectiva dos serviços de saúde, segurança social e habitação, por exemplo, podem depender directamente da forma como são entendidas as necessidades dos diferentes requerentes de asilo. Os fornecedores de informação e os serviços de informação desempenham funções-chave numa estratégia bem sucedida concebida para desenvolver e aumentar o entendimento.

IMPLICAÇÕES POLÍTICAS PARA SATISFAÇÃO DESSAS NECESSIDADES

Obviamente – dada a importância das questões acima mencionadas–, o desejável e universalmente aceite como politicamente correcto seria garantir facilidades de acesso a informação relevante e atempada. No entanto, ao lutar-se por isso em sentido lato, foram identificadas várias áreas como sendo importantes trabalhar para se conseguir alcançar o objectivo global, a saber:

- 1) A necessidade de reconhecer que é preciso e que há que trabalhar para um esquema integrado de acolhimento e informação para requerentes de asilo, tendo em conta que para um tal desenvolvimento é preciso atribuir responsabilidades individuais e haver uma clara definição dos papéis e responsabilidades dos diferentes fornecedores de informação e departamentos oficiais. Os fornecedores de informação precisam de saber não só quem tem a responsabilidade, mas também como é que as organizações podem cooperar entre si.
- 2) A necessidade que lhe é inerente, de desenvolver acções de aconselhamento eficaz de proximidade junto dos requerentes de asilo em casa, no emprego, etc. mais como complemento, do que como alternativa a centros eficientes de informação centralizada.
- 3) A necessidade de reconhecer e estabelecer, de modo positivo, laços com o sector ONG pelas funções que exerce como fornecedor de informação e de aconselhamento. Os laços mais importantes a este respeito referem-se à capacidade de se estabelecerem relações de confiança com os beneficiários dos serviços, contribuindo para uma integração positiva na comunidade de acolhimento e para a incorporação dos ensinamentos adquiridos nas políticas e na prestação de serviços.
- 4) A necessidade de se obter informação mais abrangente e verificada com independência sobre a situação de direitos humanos nos países de origem dos requerentes de asilo de modo a garantir que as decisões de asilo se baseiem numa avaliação rigorosa do risco.

- 5) A necessidade de trabalhar com as entidades pertinentes nos países de origem que garantam que a informação lá fornecida acerca dos potenciais países de acolhimento seja exacta.

EXEMPLOS RELEVANTES DE MELHORES PRÁTICAS

Alguns casos foram identificados como indiciadores de boas práticas ao procurarem alcançar estes objectivos, nomeadamente:

- Alguns exemplos na situação irlandesa de acordo com as parcerias a nível local (envolvendo parceiros sociais e comunidades locais) proporcionando um espaço mais aberto e “neutro” para uma prestação de informação mais eficaz.
- Foi elaborado em Portugal um Guia de “Acolhimento e Integração de Refugiados” – graças ao envolvimento de um vasto conjunto de prestadores de serviços que trabalharam em conjunto no sentido de reunir e apresentar informação. Isto foi visto por todos os agentes como tendo melhorado a coordenação e a complementaridade entre os serviços.
- Na Baixa Saxónia, Alemanha, foi criada pela PD SPuK uma rede no sector de saúde entre comunidades, juristas, profissionais do sector da saúde e organizações que trabalham com requerentes de asilo. O objectivo da rede é facilitar a troca de informações e melhorar a resposta dos serviços de saúde aos requerentes de asilo.
- O Conselho para os Refugiados da Baixa Saxónia e o Centro para as Vítimas de Tortura (ambos parceiros da PD SPuK) investigaram a situação de direitos humanos nos países de que são originários os requerentes de asilo. Este trabalho influenciou os relatórios governamentais nesta área e proporcionou decisões judiciais mais esclarecidas sobre os pedidos de asilo.
- A Arrival Goteborg e a RE-KOMP oferecem informação temática sobre a Suécia e sobre o processo de asilo, recorrendo a RE-KOMP a indivíduos da língua materna para garantir que a informação prestada é entendida.
- Na República Checa produziram-se guias informativos para grupos específicos de requerentes de asilo, como menores não acompanhados. Foi elaborado como guia geral uma brochura intitulada “Bem-vindo à República Checa” com informação sobre o processo e os procedimentos de asilo, bem como informação sobre serviços locais e nacionais.

2.2 Criar Capacidade Individual com Requerentes de Asilo

PRINCIPAIS ÁREAS DE NECESSIDADE IDENTIFICADAS

As barreiras ao desenvolvimento e progressão pessoais foram identificadas sob três rubricas principais:

- Na primeira, os obstáculos relacionados com todo um conjunto de circunstâncias pessoais – frequentemente traumáticas e graves de que os requerentes de asilo fugiram. A ‘cultura de origem’ também pode ter

contribuído para uma actuação injusta ou discriminatória ~ criando verdadeiras barreiras à evolução para áreas particulares da sociedade ~ como, por exemplo, mulheres ou pessoas com incapacidade.

- Na segunda, as barreiras normais que se pode esperar da consequência natural de viver no exílio pela primeira vez. Nestas, incluem-se questões latas associadas ao isolamento, desmoralização e desorientação, por exemplo. Mas a 'distância' dos serviços da sociedade de acolhimento podem contribuir para problemas muito específicos ~ nomeadamente se as necessidades de saúde dos requerentes de asilo não estiverem a ser adequadamente resolvidas, por exemplo. E o facto de não conhecerem a língua de acolhimento reforça a distância e o isoladamente em todas as frentes.
- Finalmente, as barreiras criadas com atitudes negativas por parte dos membros da sociedade de acolhimento em relação aos requerentes de asilo – aumentando a sensação de isolamento e de vulnerabilidade, constituindo também, muitas vezes, uma verdadeira barreira à progressão pessoal.

Proporcionar oportunidades de educação e/ou formação profissional, na maior parte das circunstâncias, deveria ser encarado como uma forma eficaz de ultrapassar essas barreiras e de se criar capacitação a nível pessoal; como seria uma oportunidade para o requerente de asilo trabalhar na sociedade de acolhimento. A realidade, porém, em todos países de acolhimento é que as possibilidades nesta área encontram-se seriamente cerceadas. As restrições legais– que regulam o acesso à formação profissional, à educação e ao trabalho – são responsáveis pela maior parte das grandes limitações. Mas, mesmo quando existem algumas oportunidades limitadas para a progressão e integração, a falta de conhecimento por parte do requerente de asilo pode impedir o acesso.

E, em resultado disso, a progressão ou a capacitação para os requerentes de asilo limita-se frequentemente à 'participação' em situações laborais de qualificação e rendimento baixos e muitas vezes ilegais.

NECESSIDADES GERAIS OU ESPECÍFICAS DE UM LOCAL?

A este respeito, existem algumas diferenças importantes em termos nacionais para os parceiros participantes

Por exemplo:

- Tanto na Suécia, como na Holanda e na Alemanha, os requerentes de asilo com dezoito anos de idade têm acesso ao sistema regular de ensino. Existem restrições, em maior ou menor número, nos outros países participantes.
- Na Suécia todos os requerentes de asilo adultos podem trabalhar, estando isentos de autorização de trabalho se o período de asilo for superior a quatro meses.

No entanto, a situação geral para todos os países participantes caracteriza-se por dificuldades na concessão de oportunidades de capacitação a nível pessoal, em particular para os adultos (por exemplo, o ensino técnico-profissional e a aprendizagem da língua).

PORQUÊ SATISFAZER ESTAS NECESSIDADES?

Mais uma vez, existe um certo número de razões que obrigam a que a situação tenha que ser tratada por motivos humanitários. Manter-se isolado das actividades da sociedade de acolhimento contribui naturalmente para uma sensação de perda de auto-estima por parte do requerente de asilo. Mas há outras razões, também constringedoras, em particular:

- A exclusão dos requerentes de asilo de um conjunto de oportunidades relacionadas com a sua progressão social contraria muitas vezes a política vigente no país de acolhimento em relação à exclusão social. Independentemente dos pedidos de asilo serem aceites ou não, a exclusão significa que os requerentes podem ficar numa situação mais desvantajosa (e seguramente menos confiantes) da que estavam anteriormente. O agravamento dos problemas de saúde podem ser resultado da exclusão da participação na sociedade.
- A nível social, a manutenção da distância entre requerentes de asilo e a população de acolhimento tem as suas próprias consequências negativas. Em vez de se quebrarem barreiras, a distância da população de acolhimento pode alimentar em muitos casos desinformação, preconceito, discriminação e violência.
- Está a perder-se uma grande oportunidade de contribuir para o desenvolvimento no país de origem. A maioria dos pedidos apresentados em cada país de acolhimento é rejeitada, sendo envidados poucos esforços para elevar as capacidades pessoais dos requerentes de asilo de forma mais benéfica e não prejudicial para os próprios e para os seus países de origem.

Uma das considerações mais importantes, a este respeito, é o facto de que as actuais respostas (ou a falta de respostas) dos países de acolhimento estão muito provavelmente a aumentar em vez de combaterem a exclusão social no seio dos requerentes de asilo. Isto pode significar que:

- i) Se os pedidos forem aceites, os refugiados que entrem no mercado de trabalho estão já em grande desvantagem – até em maior desvantagem do que quando chegaram devido à exclusão sofrida, em muitos casos, por causa da perda de competências.
- ii) Se os pedidos forem rejeitados, os requerentes de asilo regressam aos seus países de origem com as mesmas desvantagens em termos laborais. Os países de acolhimento, e não é exagerado dizê-lo, podem estar envolvidos no auxílio aos países de origem através de programas de ajuda externa – mas prejudicam os mesmos países através dos métodos empregues ao lidarem com os nacionais desses países que pedem asilo.

IMPLICAÇÕES POLÍTICAS PARA SATISFAÇÃO DESSAS NECESSIDADES

Face aos pontos mencionados acima, é essencial que o tratamento das progressivas necessidades pessoais dos requerentes de asilo seja encarado como uma questão do âmbito da política de exclusão social da UE. É devido ao facto de apenas se aplicarem considerações de política laboral que se perdem muitas das implicações mais vastas. É, no quadro do melhor interesse quer dos requerentes de asilo quer das sociedades e da economia dos países de acolhimento:

- 1) Que sejam efectuadas avaliações das competências, das capacidades e das pretensões dos requerentes de asilo para serem tomadas em consideração, o mais cedo possível, no processo de pedido de asilo.
- 2) Que sejam criados programas de actividades, por mútuo acordo, com base nestas avaliações, tendo em conta tanto as oportunidades como os constrangimentos no país de acolhimento em termos de saúde, formação profissional e mercado de trabalho.
- 3) Que a partir destes programas, se trate da progressão a seguir no caso dos requerentes de asilo aceites. Quanto aos requerentes de asilo rejeitados, retém-se informação sobre as necessidades e os desafios. Que um maior conhecimento acerca das questões de desenvolvimento que daqui surja seja usado para fundamentar o desenvolvimento da abordagem que o país de acolhimento tem em relação ao país de origem.
- 4) Que os requerentes de asilo sejam incluídos como grupo reconhecido ou “grupo-alvo” nos programas e iniciativas de exclusão social em cada Estado-membro ~ assegurando deste modo que sejam acordados e implementados objectivos e indicadores de inclusão social.

EXEMPLOS RELEVANTES DE MELHORES PRÁTICAS?

A PD Perspectief na Holanda faculta aos requerentes de asilo um programa de introdução, acompanhado de orientação pessoal com tutores e de formação técnico-profissional, até aos 30 anos de idade. A Arrival Goteborg também executa com sucesso um programa de introdução geral, havendo outras PD que experimentaram igualmente diferentes abordagens neste contexto.

Iniciativas levadas a cabo por PD suecas e alemãs facultam formação profissional acessível a requerentes de asilo nas línguas de acolhimento.

A Arrival Goteborg dispõe de um programa através do qual os requerentes de asilo adquirem competências e capacidade para encontrarem trabalho e estágios e fluência na língua sueca.

Os esforços envidados pela PD Formação Vocacional e Profissional para Refugiados através de Programas Regulares de Ensino (Thüringen, Alemanha) facultando qualificações técnico-profissionais em módulos, tendo em conta a possibilidade dos requerentes de asilo permanecerem na Alemanha e preparando-os igualmente para um repatriamento mais frutuoso e efectivo. Este tipo de iniciativa foi também empreendida pela RE KOMP na Suécia.

2.3 Criar Capacidade de Grupo com Requerentes de Asilo

PRINCIPAIS ÁREAS DE NECESSIDADE IDENTIFICADAS

Criar a capacidade dos requerentes de asilo progredirem individualmente requer muito tempo e esforço ao nível local. No entanto, criar a capacidade para os requerentes de asilo influenciarem colectivamente as acções e os acontecimentos à sua volta, foi também preocupação de algumas PD.

Foi considerada como importante uma “Voz” a favor dos requerentes de asilo enquanto os serviços dos países de acolhimento continuarem a achar difícil dar resposta às necessidades concretas dos requerentes de asilo, não havendo articulação com as necessidades e preocupações reais.

Sem capacidade de auto-organização torna-se mais difícil uma integração bem sucedida no país de acolhimento.

NECESSIDADES GERAIS OU ESPECÍFICAS DE UM LOCAL?

Houve consenso geral no seio das PD em torno desta necessidade.

PORQUÊ SATISFAZER ESTAS NECESSIDADES?

Implementar um processo de asilo bem sucedido depende em grande medida da amplitude e profundidade do conhecimento adquirido sobre as necessidades e expectativas dos requerentes de asilo. Adivinhar ou fazer suposições acerca disto pode não só conduzir a necessidades inadequadas como ao desperdício de recursos com respostas desenquadradas nesse contexto.

Levar os requerentes de asilo a articularem as suas próprias necessidades e expectativas - e proporcionar-lhes um meio reconhecido através do qual estas possam ser transpostas aquando da organização dos serviços principais – é a única forma fiável de garantir que se atinjam os alvos de forma efectiva e eficaz. É também possível aumentar-se a independência e enfraquecer a dependência. – um resultado vantajoso para os requerentes de asilo, para a sociedade de acolhimento e para a sociedade de origem, independentemente da decisão dos pedidos de asilo.

IMPLICAÇÕES POLÍTICAS PARA SATISFAÇÃO DESSAS NECESSIDADES

Isto tem implicações políticas ao nível da UE assim com ao nível dos Estados-membros. As iniciativas de inclusão social ao nível da UE precisam de aceitar a legitimidade dos requerentes de asilo como garante activo no processo de desenvolvimento, assim como beneficiário passivo; e os programas de desenvolvimento local/comunitário nos Estados-membros precisam de fazer o mesmo. Seria possível, a ambos os níveis, envolver refugiados e requerentes de asilo a título consultivo.

EXEMPLOS RELEVANTES DE MELHORES PRÁTICAS?

- Em Portugal, foi constituído um “grupo consultivo” munido de recursos e espaço para desenvolver projectos de seu interesse. Este grupo tem também participado e reportado informação sobre os projectos desenvolvidos no âmbito do Equal pelos parceiros portugueses da ASPIRE!.
- Organizações de requerentes de asilo, como a Arbeitsgemeinschaft Migranten/Flüchtlinge em Niedersachsen (AMFN) e “The Voice”, estiveram envolvidas em processos políticos ou de execução política. Os Conselhos para os Refugiados da Baixa Saxónia e de Thüringen – sendo partes das PD na Alemanha – apoiam este trabalho e têm desenvolvido e organizado actividades conjuntas com estas organizações.
- Na Irlanda, a Sonas Outreach Workers tem trabalhado estreitamente com empresas, em parcerias locais em Wexford, Cork, Limerick e Dublin apoiando

o arranque e a continuidade do trabalho com grupos de requerentes de asilo. A ênfase central tem sido dada à ajuda a esses grupos para trabalharem mais estreitamente com organismos de Estado, de forma a que articulem as necessidades e melhorem os serviços prestados aos refugiados.

- Na Holanda, tem sido facilitada a participação dos requerentes de asilo no desenvolvimento de projectos de educação vocacional através das assembleias representativas de estudantes. Foi criada uma Equipa de Promoção que integra novos requerentes de asilo e os que já possuem estatuto de refugiado. Esta equipa presta informação e promove a capacitação dos requerentes de asilo.

2.4 Criar Competências nos Serviços

PRINCIPAIS ÁREAS DE NECESSIDADE IDENTIFICADAS

Uma parte significativa das necessidades identificadas pelos parceiros da ASPIRE! está relacionada com a capacitação– ou a ausência desta– dos serviços do país de acolhimento para tratarem adequadamente as necessidades dos requerentes de asilo. Algumas destas lacunas encontram-se mencionadas acima no que respeita à educação, formação profissional, emprego e serviços de informação. No entanto, para além das questões gerais que foram levantadas, é importante também reconhecer que:

- Os problemas foram identificados por todos, no que se refere à partilha de informação eficiente e efectiva entre os serviços que prestam informação; estando isto, em muitos casos, intimamente ligado às dificuldades encontradas devido à fraca coordenação e complementaridade entre os diferentes serviços.
- Contrariamente, do ponto de vista do requerente de asilo, muitas vezes as diferenças entre os serviços podem ser confusas. Nem sempre é evidente como é que um serviço se relaciona com outro, especialmente a passagem de informação apresentada pelo requerente de asilo. A informação dada aos técnicos dos serviços de saúde é “transmitida” aos técnicos da segurança social, por exemplo? Mesmo que estejam em vigor protocolos em relação à confidencialidade, etc. isso nem sempre é claro para os requerentes de asilo e pode levar a falta de confiança ou, em última análise, a que as suas necessidades não sejam atendidas.
- Foi difícil identificar quais as vias efectivas através das quais se pode influenciar a concepção e prestação dos serviços públicos (especialmente a nível nacional) tendo em conta as experiências ou lições aprendidas ‘no terreno’ com requerentes de asilo.
- Os serviços públicos consideram difícil dar resposta às necessidades específicas dos requerentes de asilo – ou sejam, as necessidades individuais relacionadas com os antecedentes da pessoa, a cultura e as razões da fuga. Isto é o indicado, em particular, no caso da prestação dos cuidados de saúde em que o conhecimento dos antecedentes é essencial para garantir uma prestação adequada e não discriminatória. Mas é também obviamente aplicável a outros serviços – por exemplo, na educação e alojamento em que tanto os professores como os técnicos que tratam da habitação estão muitas vezes mal preparados em termos de conhecimento essencial dos

anteriores. Além disso, foram identificadas lacunas muito específicas no que diz respeito à interação entre uma área de necessidade e outra. Isto é evidente, por exemplo, no limitado grau de conhecimento acerca das ligações entre as condições de habitação e a saúde dos requerentes de asilo – extremamente importante na orientação das políticas de instalação e reinstalação nos diferentes Estados-membros

- Houve também a tendência para os serviços dependerem de uma base de informação muito limitada (e frequentemente questionável) acerca das circunstâncias do país de origem. Muitas vezes, para alguns países específicos, baseiam-se numa única fonte podendo ser subestimadas outras (nomeadamente no sector ONG).

NECESSIDADES GERAIS OU ESPECÍFICAS DE UM LOCAL?

As questões referidas estavam patentes em todas as áreas da PD. Todos os problemas ligados aos serviços estavam, em maior ou menor extensão, relacionados com o conhecimento, dado que as tentativas para se adquirir conhecimento acerca das necessidades dos requerentes de asilo eram muito limitadas, os esforços para partilhar o conhecimento entre os fornecedores de serviços eram ainda mais limitados e os meios de validação do conhecimento praticamente inexistentes.

De facto, verificou-se uma marcada ausência de esforço por parte dos prestadores dos principais serviços para aprenderem com a experiência uns dos outros – isto tanto no interior de cada país como entre os Estados-membros.

PORQUÊ SATISFAZER ESTAS NECESSIDADES?

Se os serviços atingissem uma fase em que a sua acção se baseasse em conhecimentos sólidos acerca das necessidades reais, se aprendessem mais eficazmente com a experiência dos outros, resultaria imediatamente um certo número de vantagens:

- i) Seria possível uma acção mais eficiente e eficaz para toda uma série de necessidades – garantindo que os escassos recursos fossem canalizados para onde são mais precisos.
- ii) Uma redução significativa na possibilidade de se tomarem decisões pouco esclarecidas ou injustas em relação ao processo de asilo.

Em termos mais gerais, os custos de não pôr isto em prática são provavelmente muito mais elevados do que a sua execução. Acerca disto, têm sido revelados alguns indicadores muito úteis pela PD Perspectief (Holanda). Esse trabalho demonstra claramente que prestar boas condições (em termos de recepção, habitação, cuidados de saúde, educação, transporte e manutenção do rendimento) é muito mais barato do que dar más condições.

IMPLICAÇÕES POLÍTICAS PARA SATISFAÇÃO DESSAS NECESSIDADES

Considerou-se um certo número de implicações para as políticas nacionais e transnacionais. Algumas das mais importantes referem-se a:

- Apoio ao serviço orientado para a pesquisa tendo em vista melhorar o conhecimento acerca das necessidades e sua inter-relação. A pesquisa sobre

as condições de saúde do requerente de asilo e a sua relação com a habitação nos diferentes países foi considerada como um bom ponto de partida. Partilharem-se os resultados entre os serviços e entre os países poderia revelar-se um contributo muito positivo para as políticas de habitação e alojamento.

- Dar maior ênfase à criação de capacidade para os serviços de “proximidade” junto de requerente de asilo.
- Dar maior ênfase às funções de mediação e defesa – por se reconhecer o potencial de confusão e má interpretação entre uma série de serviços – tendo em conta a necessidade de aprendizagem e formação contínua em relação a esta matéria.
- Formalizar procedimentos destinados aos serviços públicos para adquirirem métodos bem sucedidos de prestação de serviços. É importante considerar o envolvimento dos trabalhadores das ONG e dos requerentes de asilo e refugiados na formação destinada a sensibilizar esses serviços.
- Formalizar procedimentos para passar os ensinamentos a nível local (prestação) para os níveis nacional e europeu (concepção de políticas). Embora existam muitas oportunidades de aprender, e que já foram proveitosas (nomeadamente o próprio Programa), há uma notável falta de canais reconhecidos oficialmente que influenciem de modo positivo a generalidade dos serviços.

EXEMPLOS RELEVANTES DE MELHORES PRÁTICAS?

Nalguns casos, há indicadores que apontam o sentido em que se deve avançar. Por exemplo:

- Os exemplos mais avançados da prática de “mediação” efectiva encontram-se no sector da saúde. São evidentes os vários benefícios e sucessos decorrentes da formação e emprego de mediadores de saúde na RE-KOMP (Suécia), SPuK (Alemanha) e na PD Perspectief (Holanda).
- Foi efectuada uma pesquisa muito útil pelas PD na Suécia e na Alemanha sobre as condições de habitação e saúde dos requerentes de asilo.
- Mais uma vez, em relação à prestação de serviços de saúde, foi criado um Sistema de Informação de Saúde pela SONAS (Irlanda) associado ao livre acesso dos requerentes de asilo aos serviços de saúde irlandeses.
- A bem sucedida rede inter-regional entre os serviços de saúde, os serviços sociais e o “sector” refugiado da SpuK (Alemanha) e da RE KOMP, na Suécia.
- Um serviço de aconselhamento integrado (prestado no centro de acolhimento e mantido pela PD portuguesa) em que é centralizada e disponibilizada a informação sobre todos os serviços relevantes tanto a novos requerentes de asilo como a outros prestadores de serviços.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO

3.1 Estabelecer Prioridades com Base nas Necessidades e Oportunidades Políticas

Partindo das grandes áreas de necessidade e recomendações agora delineadas, os parceiros ASPIRE! continuaram a definir prioridades e a elaborar uma série de propostas. O processo de “estabelecer prioridades” teve em conta factores-chave, tais como: as necessidades mais prementes dos requerentes de asilo e as oportunidades actuais de influenciar as políticas a seguir em áreas específicas. O resultado deste processo traduziu-se num conjunto de propostas acordadas que poderiam ser mais prontamente operacionalizadas no contexto específico do programa e desenvolvimentos políticos actuais, quer a nível nacional quer da União Europeia.

Ao todo, os membros das diferentes PD priorizaram e trabalharam vinte propostas que figuram no quadro abaixo. No quadro abaixo figuram estas propostas, mostrando que:

- A maioria (11) das propostas elaboradas foram concebidas visando a criação de capacidade dos serviços e, destas, a maior concentração (4 propostas) apresenta sugestões para se melhorar a prestação de serviços de saúde aos requerentes de asilo.
- Muitas (5) propostas que visam criar capacidade individual com requerentes de asilo apresentam ideias no âmbito da educação e da formação profissional. As duas restantes procuram possibilidades na área do emprego.
- Ambas as propostas que abordam a prestação de informação têm implicações que atingem todas as áreas da política. Ambas investigaram formas de cooperação mais efectiva entre os serviços públicos e o sector ONG para que a informação fornecida fosse adequada, atempada, rigorosa, acessível e facilmente compreendida.

<i>A sua resolução tem implicações ao nível de:</i>	<i>Necessidades dos requerentes de asilo identificadas pelos projectos ao longo do seu trabalho:</i>				
	Prestar Informação	Criar Capacidade Individual	Criar Capacidade de Grupo	Criar Competências nos Serviços	Aumentar a Consciencialização
Política de Asilo					
Educação, Formação Profissional					
Emprego					
Política de Saúde					
Política de Habitação					
Segurança Social					
Política Externa					
Geral (todas as Áreas Políticas)					

(A cópia do modelo usado para desenvolver estas ideias figura no Anexo 2)

3.2 Prioridades Seguintes com Base na Aplicabilidade Transnacional

Subsequentemente, os parceiros ASPIRE! seleccionaram três destas propostas para discussão e elaboração mais pormenorizadas. Ao seleccioná-las, deram particular importância às propostas de acção (ou aos desafios) com relevância transnacional, ou seja, as que se debruçavam sobre as necessidades dos requerentes de asilo consideradas como prioritárias em mais de um país pelas PD.

As propostas seleccionadas visavam:

1. *Reforçar a Capacidade do Sector ONG (Comunitário/Voluntariado) quanto à prestação de informação e como parceiro efectivo do sector público para identificação das necessidades, para dar resposta a essas necessidades e para rever a forma como estes serviços deviam ser prestados.*
2. *Criar uma Nova Profissão designada “Conselheiros / Mediadores Internacionais de Saúde” que integrem os Recursos Humanos dos sistemas de saúde – aumentando assim a capacidade de aquisição e partilha de conhecimentos interculturais entre medicinas.*
3. *Integrar os requerentes de asilo em programas de inclusão social e desenvolver iniciativas políticas contra a discriminação, tendo em conta a necessidade de definir metas e indicadores capazes de medirem os avanços no sentido da inclusão; dando particular ênfase a programas integrados de educação, formação profissional e emprego.*

Estas propostas, além de traduzirem consonância em relação às áreas em que as respostas dos serviços públicos são prioritárias, foram também encaradas pelos parceiros da ASPIRE! como pontos de partida para o desenvolvimento de posições e actividades estratégicas comuns para o futuro. A seguir, houve uma discussão mais pormenorizada sobre a forma como estas propostas poderiam prosseguir, por quem, quando e onde. Os pontos-chave surgidos dessas discussões apresentam-se abaixo, no âmbito de cada proposta ou área política.

FORTALECER O SECTOR ONG COMO UM PARCEIRO EFECTIVO

Aqui a intenção é construir a partir das energias do sector ONG e do seu potencial em termos de flexibilidade, independência e capacidade de resposta e, simultaneamente, assegurar a aplicação de procedimentos estritos em termos de profissionalismo e qualidade da prestação de serviços.

Porquê?

Trabalhar na ASPIRE! tem demonstrado a eficácia da cooperação e abordagens conjuntas entre o sector público e o sector ONG/ voluntariado na resposta às reais necessidades dos requerentes de asilo em circunstâncias diferentes. Razões importantes para promover abordagens e ligações conjuntas.

- É reconhecido ao sector de voluntariado/ONG um grau de flexibilidade e de adaptabilidade que permite respostas atempadas perante necessidades diversas e variáveis. Isto, juntamente com a capacidade de empreender actividades eficazes de “proximidade” junto dos requerentes de asilo, pode constituir um complemento efectivo a muitos serviços públicos oficiais.

- Muitas vezes, conseguir a confiança dos requerentes de asilo depende da separação de funções – especialmente se as agências que prestam apoio forem vistas como independentes dos processos de decisão em torno da determinação do asilo. O sector ONG pode ocupar um espaço que seja visto como ‘neutro’ neste contexto, constituindo assim uma plataforma válida para uma articulação mais isenta das necessidades. As boas relações de trabalho continuado com os fornecedores de serviços oficiais podem induzir a que sejam definidos de forma mais realista os serviços em que as necessidades são maiores. Podem também ajudar a assegurar que a prestação de serviços regulares possa manter-se informada da mudança das necessidades em tempo útil.
- A prestação dos serviços regulares por si só, ainda que bem-intencionada e provida de meios, encontra-se limitada pelo facto da integração no seio das comunidades de acolhimento poder efectuar-se e apoiar-se no terreno. O sector ONG, valendo-se muitas vezes de um vasto conjunto de apoios baseados na comunidade e no voluntariado, pode ser um parceiro mais eficaz a este respeito.

O Que é Necessário?

Para que este potencial se realize devidamente, é preciso:

1. Estabelecer contratos de longo prazo, garantindo consistência e eficácia nas relações de trabalho; a sustentabilidade dos projectos de parceria e das abordagens a ter²; a capacidade de lançar planos a longo prazo; e o reconhecimento formal das ONG como legítimos parceiros no desenvolvimento.
2. Desenvolver mecanismos formais que garantam que a aprendizagem (no que se refere às necessidades) possa traduzir-se em acções (no que se refere aos serviços oficiais).
3. Garantir que se mantenha o potencial para a plena realização dos benefícios, sendo essencial que as organizações ONG e de voluntariado conservem autonomia – especialmente para que possam ficar asseguradas a longo prazo a capacidade de articulação rigorosa das necessidades, a boa prática de proximidade e a permanência de espaços ‘neutros’.

Como?

Possíveis vias para alcançar estes objectivos:

- O Programa EQUAL a nível da UE – fazendo uso tanto das actuais estruturas de disseminação como do planeamento para o próximo Programa.
- O EQUAL a nível nacional, através das Redes Temáticas nacionais.

² O apoio através do EQUAL permitiu relações frutuosas desenvolvidas neste contexto e, para muitos parceiros, há a necessidade de pôr em prática procedimentos que garantam que as relações tenham continuidade.

- Os Órgãos de Comunicação Social aos níveis nacional e da UE;
- Grupos de Trabalho para Definição de Políticas que podem ser constituídos em cada Estado-membro e no seio dos quais se pode aprender em conjunto de forma continuada, e por este meio criar oportunidades para a disseminação dessas aprendizagens.

CRIAR UMA NOVA PROFISSÃO DE “CONSELHEIRO / MEDIADOR INTERNATIONAL PARA A SAÚDE”

A intenção aqui seria melhorar muito a capacidade dos serviços de saúde para darem respostas adequadas – retiradas de programas bem sucedidos já em execução nesta área. Os conselheiros de saúde ou ‘mediadores’ teriam responsabilidades no que se refere à educação para a saúde, aconselhamento, interpretação, divulgação e trabalho de “proximidade”.

Estes técnicos não teriam que ser necessariamente peritos em todas ou em qualquer uma destas áreas, podendo funcionar como guias intermediários.

Porquê?

Trabalhar na ASPIRE! tem demonstrado a validade deste tipo de abordagem – notório tanto em melhorias na saúde e bem-estar como na relação custo-benefício. Tem sido particularmente evidente o seguinte:

- Reduzem-se inevitavelmente os custos dos tratamentos, especialmente por evitar diagnósticos errados (quando não aparece informação fiável); a mudança de médico para médico dos requerentes de asilo (por não se conseguir ter pleno conhecimento da sua condição médica); ou, em última análise, por impedir que a doença se agrave mais (com intervenções mais morosas).
- A experiência tem demonstrado que, mesmo a curto prazo, o que se poupa com uma abordagem mais centrada na pessoa, irá resultar em melhorias ao nível dos cuidados de saúde para todos.
- O próprio processo pode contribuir para uma integração dos requerentes de asilo mais eficaz – especialmente porque promove a sensibilização e compreensão socioculturais.
- Além disso, ao começar com mediadores no campo da saúde – em que está provado serem eficazes – pode fomentar-se, subseqüentemente, o alargamento a outras áreas (tais como, a educação e a habitação, por exemplo) em que o reforçar da função da mediação pode, em última análise, reflectir-se em resultados melhores e menos dispendiosos.

O que é necessário?

Para que este potencial seja devidamente concretizado, há que:

1. Garantir que o cargo de mediador ou de conselheiro seja autónomo e empenhado, realçando a necessidade de confiança contínua a manter com os utentes.

2. Adoptar uma abordagem estratégica com vista ao desenvolvimento de capacidades multiculturais e multilingues– de forma que permita o reconhecimento de circunstâncias particulares em diferentes contextos, mas também facilite a partilha de conhecimento e de competências entre os sistemas.
3. ‘Profissionalizar’ a função – especialmente tendo em conta a necessidade do reconhecimento e a acreditação das habilitações académicas, bem como os meios de monitorização e manutenção dos padrões.

Como?

As vias possíveis para alcançar estes objectivos são:

- O trabalho conjunto entre as PD envolvidas na mediação na saúde (na Holanda, Alemanha e Suécia), visando demonstrar a validade da mesma e a partilha de experiências.
- Vários programas da UE e não apenas os Programas da UE que tratam das questões de saúde. Os que tratam da educação são também relevantes se estiver assegurado o reconhecimento e apoio profissionais.

INTEGRAR OS REQUERENTES DE ASILO EM INICIATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL E ANTI-DISCRIMINAÇÃO

A intenção aqui será tratar o direito dos requerentes de asilo darem o seu contributo e pertencerem à sociedade – não encarando isto apenas como uma questão de política laboral– mas vendo-o como uma questão de inserção social, sendo assim directamente relevante para a política de inserção. Neste sentido, podem ser promovidos desafios em torno do acesso a todos os quadrantes da sociedade (nomeadamente emprego, formação profissional, educação e protecção contra a discriminação) .

Porquê?

Trabalhar na ASPIRE! tem demonstrado que as abordagens muito limitadas ao mercado de trabalho, educação e formação profissional podem prejudicar mais do que favorecer a capacidade dos requerentes de asilo. Isto tem-se revelado particularmente evidente no caso de:

- Desmotivação, pobreza, fraca auto-estima e perda de competências nalguns casos, devido à contínua exclusão das oportunidades de progressão.
- Respostas sem relevância (especialmente em termos educacionais e de formação profissional) – nem numa possível participação futura em actividades do país de acolhimento nem num futuro repatriamento.
- Tendência para ignorar as necessidades dos requerentes de asilo nas políticas e programas de inclusão social – levando a que sejam excluídos da participação social, bem como da participação económica, ‘aglutinando problemas futuros’ seja qual for o país que, em última análise, acolha o requerente de asilo. A promoção da inclusão em sentido lato está invariavelmente ligada tanto às políticas sociais como às políticas de cooperação.

O que é necessário?

Para que este potencial seja devidamente concretizado, há que:

1. Além de promover a inclusão, é necessário combater a discriminação como meio de exclusão através da promoção efectiva de medidas anti-discriminatórias.
2. Garantir que os programas de orientação e outros programas de promoção estejam ancorados na realidade, tendo em conta as condições relevantes tanto no país de acolhimento, como no país de origem.
3. Encorajar os Estados-membros para que revejam as suas políticas, cientes de que é preciso evitar o surgimento de inconsistências nas suas abordagens em relação à cooperação, inclusão social e procura de asilo.

Como?

As vias possíveis para alcançar estes objectivos são:

- O Programa EQUAL 2 assegurando que a procura de asilo esteja adequadamente reflectida nos financiamentos e nas oportunidades para a disseminação da aprendizagem.
- O Programa de Integração de Nacionais de Países Terceiros (INTI) e o Fundo Europeu para os Refugiados (FER), através dos quais é possível explorar e empreender os desafios identificados nesta área, no âmbito do EQUAL.
- Participar em campanhas para a inclusão dos requerentes de asilo como grupo alvo designado nas políticas de inclusão social da UE e a nível nacional.
- Trabalhar com os Sindicatos e organizações de Empregadores para assinalarem as questões da exclusão e explorarem os meios através dos quais se podem desenvolver mecanismos apropriados com vista a tratar mais eficazmente a exclusão nos diversos contextos nacionais.

ANEXO 1

PARCEIROS CONSTITUINTES DA ASPIRE! E ACTIVIDADES ASSOCIADAS

País	Nome do Projecto e Actividades	Parceiros
Portugal	Acolhimento e Integração de Requerentes de Asilo inclui uma série de actividades, nomeadamente a constituição de um centro de informação integrada e o desenvolvimento de um guia informativo que tem em consideração uma rede inter-serviços em torno das necessidades dos requerentes de asilo. Inclui ainda outras actividades como a concepção e implementação de uma lista de intérpretes, a constituição de um grupo de mediadores sócio-culturais e um grupo consultivo de requerentes de asilo.	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Português para os Refugiados (CPR) - Câmara Municipal de Loures / Gabinete de Assuntos Religiosos e Sociais Específicos Gabinete (GARSE) - Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS) - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)
Alemanha (1)	Formação Vocacional e Profissional para Refugiados através dos Programas Regulares de Ensino está localizado em Erfurt e integra um programa estruturado de educação vocacional e formação profissional. O projecto visa manter ou desenvolver a empregabilidade dos requerentes de asilo no que se refere tanto ao mercado de trabalho alemão, como ao dos seus países de origem. Visa também combater os preconceitos, proporcionando a aprendizagem conjunta de requerentes de asilo e nacionais alemães.	<ul style="list-style-type: none"> - DGB Bildungswerk Thüringen e.V.; - Flüchtlingsrat Thüringen e.V.; - GIAB mbH - START e.V.
Alemanha (2)	SPuK: Língua e Cultura: Bases para Cuidados de Saúde Eficazes Um projecto que visa melhorar os cuidados de saúde aos requerentes de asilo e a qualificação dos requerentes desempregados para se tornarem mediadores de língua e cultura no sector de saúde. O objectivo é prover o sector de saúde de novos recursos, bem como proporcionar meios aos requerentes de asilo para eles próprios trabalharem e melhorarem o sistema de saúde. (para mais informação, ver www.spuk.info)	<ul style="list-style-type: none"> - Caritasverband für die Diözese Osnabrück e.V. - Förderverein Niedersächsischer Flüchtlingsrat e.V. , Hildesheim. - Verein Niedersächsischer Bildungsinitiativen, Barnstorf. - Universität Osnabrück, - Ärztekammer Niedersachsen, Hannover

Irlanda	<p>Sonas Ireland presta informação e assistência aos requerentes de asilo através de uma rede de trabalhadores de “proximidade” (<i>outreach workers</i>). Além do trabalho directo com requerentes de asilo, também empreende actividades de ligação com os serviços indo ao encontro das necessidades, promovendo nomeadamente cursos de formação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria da Região de Wexford - Parceria de Cork City; - FÁS; - Paul Partnership Ltd.; - Spirasi; - Centro de Refugiados Vicentino - PARTAS.
Holanda	<p>Arbeid en Activering Asielzoekers Perspectief dedica-se à dinamização de actividades que promovam a inserção no mercado de trabalho dos requerentes de asilo na Província de Drenthe e zonas limítrofes e nos países de origem dos requerentes de asilo. Concentra-se principalmente na aquisição de experiência prática em empresas e instituições na região de Drenthe, sendo parte da PD a Alescon, uma empresa do sector privado que proporciona aos requerentes de asilo várias oportunidades de formação prática, funcionando com 180 empresas, tendo um banco de dados que cruza as oportunidades de formação com o perfil dos requerentes de asilo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - COA - Alescon - Stichting Regionaal Opleidings -Centrum Drenthe
Suécia (1)	<p>Arrival Goteborg é uma fundação que se dedica a actividades já existentes e novas actividades para requerentes de asilo, em Gutemburgo: uma nova via no que se refere à integração e repatriamento.. A PD oferece uma série de serviços a requerentes de asilo, nomeadamente apoio à educação e emprego, ensino da língua sueca, formação profissional e definição de competências. O objectivo é estabilizar e melhorar as condições de vida e de saúde dos requerentes de asilo independentemente de lhes ser concedido asilo ou não.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Goteborgs Initiativet - YWCA-YMCA - Serviço de Migração Sueco, Região Ocidental. - Município de Gutemburgo - Missão Religiosa da Cidade de Gutemburgo - Episcopado de Gutemburgo. - Paróquia de Bergsjon.
Suécia (2)	<p>RE-KOMP O grupo-alvo são requerentes de asilo e migrantes recém-chegados. Os objectivos gerais envolvem três níveis. Ao nível individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> • desenvolver métodos para receber o grupo-alvo através de um programa integrado que promova a saúde e o bem-estar oferecendo actividades válidas de <i>empowerment</i> e de reabilitação durante o período em que aguardam a decisão; através do ensino e formação preparando as pessoas para se integrarem ou 	<ul style="list-style-type: none"> - Município de Uppsala - Cidade de Malmö - Serviço de Migração Sueco - Serviço Distrital de Saúde SW Skåne - Condado de Uppsala - Cruz Vermelha Sueca - NybyVision - Projecto de Gestão SECA KB

	<p>reintegrarem conforme a decisão do pedido de asilo.</p> <p>Ao nível organizacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• desenvolver conhecimentos organizacionais cruzando os saberes de fornecedores de serviços de diferentes autoridades e organizações, desenvolvendo métodos que garantam a cooperação entre parceiros e influenciem o processo. <p>Ao nível social:</p> <ul style="list-style-type: none">• Combater as dificuldades burocráticas para uma harmonização das políticas relativas ao grupo-alvo.	
--	---	--

ANEXO 2

MODELO PARA ESTABELECEER PRIORIDADES E OPERACIONALIZAR PROPOSTAS POLÍTICAS

